



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cururupu
CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 035/97 - DE 30 DE ABRIL DE 1997

Considera de Utilidade Pública a União de Moradores da Ponta D'Areia e dá outras providências.

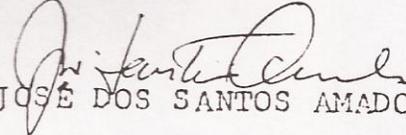
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a União de Moradores de Ponta D'areia, neste Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.


JOSE DOS SANTOS AMADO
Prefeito Municipal.